

11 DE OUTUBRO DE 2023 – XXXII – Nº 196 **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

11 de outubro de 2023

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: **Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME**, no valor de **R\$ 50.200,00** (Cinquenta mil e duzentos reais) na dotação abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

04 122 3003 2.248 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO

Red. 1208

FNT 1.756.0000 4.4.90.00 – Investimentos 50.200,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 50.200,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos oriundos de alienação de bens inservíveis da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboaatão dos Guararapes – EMLUME, conforme modalidade de licitação por leilão público (Notas de Arrematação nº 87, 88, 89, 90 e 91), não previstos no orçamento vigente.

RECURSOS DO TESOURO – R\$

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

2.0.0.0.00.0.000 RECEITAS DE CAPITAL	50.200,00
2.2.0.0.00.0.000 Alienação de Bens	50.200,00
2.2.1.0.00.0.000 Alienação de Bens Móveis	50.200,00
2.2.1.3.00.0.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.200,00
2.2.1.3.01.0.000 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.200,00
2.2.1.3.01.0.100 Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	50.200,00

TOTAL R\$ 50.200,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda em exercício

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de
Infraestrutura

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 170 , DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES**, no valor de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

15.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

15.104 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE ESPORTES

12 812 2053 **2.287** – ESTIMULO À PRÁTICA DE ESPORTES

Red. 1077

FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 100.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA

12.105 – SECRETARIA EXECUTIVA PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

04 121 1007 2.028 PROGRAMA DE AVALIAÇÃO POR RESULTADOS

Red. 0099

FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 100.000,00

ANULAÇÃO R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JÚNIOR
Secretário Municipal de Planejamento e
Fazenda em exercício

**IANY MICHELE DE OLIVEIRA GAMA
JARDIM**
Secretária Municipal de Educação
e Esportes

RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA
Procuradora Geral do Município

ATOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 45/2023, de 31 de março de 2023.

RESOLVE:

Ato n.º 1156/2023 – DESIGNAR a secretária JANAINA MARIA LIRA BRASILEIRO, matrícula n.º 4.0593123.5, para responder cumulativamente pelo expediente da **Secretaria Especial de Regionalização da Gestão**, no período de 10/10/2023 a 25/11/2023, durante o afastamento do titular Eugenio Daniel de Melo Pessoa Leite, para gozo de férias.

Ato n.º 1157/2023 – DESIGNAR a servidora LARISSA THAYNNA LIMA DE ARAUJO, matrícula n.º 4.0916908.1, para responder cumulativamente pelo expediente da chefia de núcleo da **Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas**, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, durante o afastamento da titular Ana Paula Tavares

Silva Santiago, para gozo de férias.

Ato n.º 1158/2023 – EXONERAR NATALIA BARROS LOPES, matrícula nº 4.0592373.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de outubro 2023.

Ato n.º 1159/2023 – EXONERAR ELLEN KRISTINA NUNES LEAL, matrícula nº 4.0912667.2, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE NÚCLEO, símbolo CDG-6, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito a partir de 1º de outubro 2023.

Ato n.º 1160/2023 – EXONERAR EDNA MARIA COSTA, matrícula nº 4.0592110.3, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-10, da SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 04 de outubro 2023.

Ato n.º 1161/2023 – NOMEAR PATRICIA PEREIRA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023.

Ato n.º 1162/2023 – NOMEAR ANA KAROLINA AZEVEDO DE FARIAS, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS, com efeito a partir de 02 de outubro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de OUTUBRO de 2023.

LUIZ MEDEIROS

Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 062/2023 – CG/CPIA

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, da Lei Complementar 045/2023, bem como o Ato nº 539/2022, publicado no DOM nº 68 de 07 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 016/2023 – CG/CPIA, instaurado pela Portaria nº 030/2023 – CG/CPIA, publicada no DOM Nº 104 de 02 de Junho de 2023.

CONSIDERANDO o despacho prolatado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo na fl.196;

CONSIDERANDO a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

RESOLVE:

DETERMINAR A PRORROGAÇÃO do Processo Administrativo, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 016/2023 – CG/CPIA, instaurado em desfavor do servidor **Genaquitan Tavares Silva do Brasil**, matrícula nº **D.0589559.4**

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

ISABELA OLIVEIRA SILVA GUEDES

Corregedora Geral do Município

PORTARIA Nº 061/2023 – CG/CPIA

A CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso da competência que lhe conferem o artigo 13, da Lei Complementar 045/2023, bem como o Ato nº 539/2022, publicado no DOM nº 68 de 07 de abril de 2022.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 015/2023 – CG/CPIA, instaurado pela Portaria nº 029/2023 – CG/CPIA, publicada no DOM Nº 104 de 02 de Junho de 2023.

CONSIDERANDO o despacho prolatado pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo na fl. 158;

CONSIDERANDO a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do inquérito em referência;

RESOLVE:

DETERMINAR A PRORROGAÇÃO do Processo Administrativo, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o nº 015/2023 – CG/CPIA, instaurado em desfavor do servidor **Erick Nascimento de Castro**, matrícula nº **0.0591400.4**.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

ISABELA OLIVEIRA SILVA GUEDES

Corregedora Geral do Município

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1177/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 1521/2023, 1486/2023, 1488/2023, 1533/2023, 1485/2023, 1487/2023, 1477/2023, 1471/2023, 1544/2023 e 1532/2023 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 14.09.2023, 12.09.2023, 18.09.2023, 11.09.2023, 19.09.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0211141.1	ANDRÉA CARLA COIMBRA DE MEDEIROS BARROS	PROFESSOR	1 15.06.2023	I	II
02	0.0911918.1	ALCIONE AUGUSTA DA SILVA	PROFESSOR	1 17.07.2023	I	III
03	0.0911812.1	DARLYN GISELE RIBEIRO DA SILVA OZORIO	PROFESSOR	1 18.07.2023	I	III
04	0.0911915.1	DEBORA SANTANA BASILIO DE OLIVEIRA SCHITTGES	PROFESSOR	1 05.04.2023	I	III
05	0.0762976.3	DOMITILA SEVERINA DA SILVA	PROFESSOR	1 27.07.2023	I	IV
06	0.0911863.1	FILIPPE ALENCAR DE SOUZA	PROFESSOR	1 24.07.2023	I	III
07	0.0911984.1	JOÃO MANOEL DOS SANTOS MARTINS	PROFESSOR	2 19.06.2023	I	II
08	0.0762203.4	LUANA MARCELLA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	1 19.03.2023	I	III
09	0.0911985.1	MARIA JOSÉ SEVERINA GOMES	PROFESSOR	1 19.03.2023	I	III
10	0.0762695.3	MARIA BETÂNIA NOBREGA DE ARRUDA SILVA	PROFESSOR	1 03.04.2023	I	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1178/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 17 da Lei Municipal nº. 178/2002 e alteração prevista na lei 377/2009.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs. 1492/2023, 1732/2023, 1490/2023 e 1491/2023 Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 12.09.2023, 26.09.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas as servidoras listadas abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0186180.1	ALINE KUNISCKI MONTEIRO DE A. LINDOZO	PROFESSOR	1 19.07.2023	II	III
02	0.0911909.1	GILEADE DE QUEIROZ NASCIMENTO	PROFESSOR	1 27.02.2023	I	III
03	0.0911900.1	MÁCIA ADRIANA DO EGITO NASCIMENTO	PROFESSOR	1 01.06.2023	I	III
04	0.0182036.1	ROSÂNGELA DE FÁTIMA BEZERRA FERREIRA GUARANA	PROFESSOR	1 05.06.2023	III	IV

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1179/2023 -SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o art. 19 da Lei 220 de 14 de abril de 2008, do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério. Alterado pela Lei 938/2013.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 1476/2023 e 1472/2023 – Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datado de 12.09.2023, 11.09.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TITULAÇÃO nas classes especificadas os servidores listados abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO REQUERIMENTO	Classe Anterior	Classe Atual
01	0.0162590.1	ALYNSON EDUARDO DE LEMONS	AG. MAN.INF.ESCOLAR	06.06.2023	I	III
02	0.0162515.1	MIRIAM BEATRIZ DE ARAÚJO BATISTA	AG. ADM.ESCOLAR	18.05.2023	IV	V

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do requerimento.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1180/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs 1733/2023, 1549/2023, 1731/2023 e 1734/2023- Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 26.09.2023, 27.09.2023.

RESOLVE:

Art. 1º. ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO os servidores abaixo:

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL	Classe	Nível	Classe	Nível
------	-----------	------	-------	-------------------	-------------------	----------------	--------	-------	--------	-------

01	0.0162590.1	ALYNSON EDUARDO DE LEMOS	AG. MAN. INF. ESCOLAR	07.10.2015 I	D I	E
02	0.0162590.1	ALYNSON EDUARDO DE LEMOS	AG. MAN. INF. ESCOLAR	07.10.2018 I	E I	F
03	0.0162590.1	ALYNSON EDUARDO DE LEMOS	AG. MAN. INF. ESCOLAR	07.10.2021 I	F I	G
04	0.0166430.1	EMMANUEL FERNANDES P. DE OLIVEIRA	AG. MAN. INF. ESCOLAR	04.08.2019 III	E III	F
05	0.0166430.1	EMMANUEL FERNANDES P. DE OLIVEIRA	AG. MAN. INF. ESCOLAR	16.09.2023 III	F III	G
06	0.0154954.1	KARLA SIMONE DA SILVA FERREIRA	AG. ADM. ESCOLAR	10.04.2021 IV	F IV	G
07	0.0153290.1	VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR	23.03.2021 III	F III	G

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1181/2023-SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o Decreto nº 165/2011 e os art's. 11, 18 e 20 da Lei nº 938/2013 que alterou a lei nº 178 de 22 de outubro de 2002, do PCCV;/

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres 1536/2023, 1541/2023, 1537/2023, 1542/2023, 1526/2023, 1535/2023 e 1538/2023-da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, datados de 18.09.2023, 14.09.2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL POR DESEMPENHO, aos servidores abaixo:

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	DATA DO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
------	-----------	------	-------	-----------------------	----------------------	----------------

				Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.	
01	0.0151459.1	CRISTIANA DUARTE GOMES	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	3	F	III	4	G
02	0.0149438.2	DANIELA MENDES ALVES DE MELO	PROFESSOR 1	01.01.2023	III	2	D	III	3	E
03	0.0161420.1	ILKA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR 1	01.01.2017	IV	3	E	IV	3	F
04	0.0183253.1	JOSÉ ALEXANDRE BATISTA DE FREITAS	PROFESSOR 2	01.01.2023	III	1	B	III	2	C
05	0.0179353.1	LÚCIANO BEZERRA DE VASCONCELOS JÚNIOR	PROFESSOR 2	01.01.2021	III	1	B	III	2	C
06	0.0188409.1	NICACIO DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR 2	01.01.2017	IV	1	A	IV	1	B
07	0.0139327.2	SANDRA REGINA DA SILVA WENCESLAU	PROFESSOR 1	01.01.2019	III	4	G	III	4	H

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1182/2023- SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01 ANA BEATRIZ SILVA DE FARIAS	8.0916789.1	Visitador	Mínimo	3242/2023	15.09.2023
02 ELAINE GLORIA DE LIMA PASSOS	8.0916843.1	Visitador	Mínimo	3242/2023	15.09.2023
03 HADISLAYNE KARINE DOS SANTOS	8.0917004.1	Visitador	Mínimo	3242/2023	15.09.2023
04 MATHEUS AUGUSTO DA SILVA LIMA	8.0917380.1	Visitador	Mínimo	3242/2023	15.09.2023

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183/2023- SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art. 1 CONCEDER Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL	DATA DO REQUERIMENTO
01 MARTA MARIA DA SILVA	8.0910977.2	Auxiliar de Saúde Bucal	Máximo	3241/2023	04.09.2023

02	MICHELINE MARIA FRANCISCA DE CASTRO	8.0913068.2	Auxiliar de Saúde Bucal	Máximo	3235/2023	01.08.2023
03	REGILENE GILMARA DE SANTANA	8.0910976.3	Psicólogo	Mínimo	3240/2023	15.09.2023

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1184/2023- SEGEP

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados;

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei 936/2013 que alterou os art's 122, 123, 125, 126 da Lei Municipal nº 224/96;

CONSIDERANDO o termo do laudo pericial e parecer técnico cujo instrumento é parte integrante e inseparável desta portaria, em conformidade com o art 123 da Lei 224/96, com nova redação dada através do art. 2º da Lei 936/2013;

RESOLVE:

Art.1 INDEFERIR o pedido de Gratificação de Insalubridade (Risco de Vida ou de Saúde), nos termos abaixo indicados:

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO / FUNÇÃO	GRAU DE INSALUBRIDADE	LAUDO PERICIAL
01	CAYO VINÍCIUS MORAIS LIMA	8.0913160.1	Apoio Administrativo	Inexistente	3237/2023
02	KALINKA BRAGA RODRIGUES	8.0913630.1	Apoio Administrativo	Inexistente	3244/2023

Art. 2 Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência dos requerimentos individuais formulados pelas servidoras abaixo discriminadas.

RESOLVE:

Art. 1.º DEFERIR os pedidos de **Redução de Carga Horária em 30%**, sem redução dos seus vencimentos e vantagens de acordo com os pareceres nºs 1705/2023 e 1672/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, das servidoras abaixo:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Data do Requerimento
42102443112023	BARBARA CONCEIÇÃO CARNEIRO DA CUNHA	0.0148393.1	Municipal de Educação e Esportes	22.08.2023
42102435582023	ROBERTA RAMALHO SOARES	0.0183245.1	Municipal de Educação e Esportes	16.08.2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1186/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Abono de Permanência**, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer nº 101/2023 – Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Secretaria de Origem
--------------------	--------------------------	------------------	-----------------------------

2361882482502023 KATIA MATIAS DE
OLIVEIRA

0.0111716.1 Municipal de Educação e
Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1187/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia**, adotando integralmente os fundamentos elencados no parecer nº098/2023 – Gerência de Política de Pessoal da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Secretaria de Origem
42102398992023	EDILENE MARIA PEREIRA BRAGA	0.0125555.1	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1188/2023 – SEGEP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO a existência do requerimento individual formulado pela servidora abaixo discriminada.

RESOLVE:

Art. 1º. INDEFERIR o pedido de **Progressão por Desempenho**, adotando

integralmente os fundamentos elencados no parecer 1736/2023 da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, da servidora abaixo:

Nº Processo	Nome da Servidora	Matrícula	Secretaria de Origem
42102054572022	CRISTIANY CAVALCANTE ALMEIDA COSTA	0.0911818.1	Municipal de Educação e Esportes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

Edital nº 024/2023 – SAD

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2022 – SAD e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2023.

ANDREA COSTA DE ARRUDA

Secretária Municipal de Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Local de apresentação: Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570.

CARGO / FUNÇÃO: TECNICO REDUTOR DE VULNERABILIDADE – SEPOD

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	18 ^º	WERLANE CASSIA MOREIRA DA SILVA	4628	NAO	18/10/2023	09:00

CARGO / FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE VULNERABILIDADE – SEPOD

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	21 ^º	MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA LEMOS DA SILVA	2935	NAO	18/10/2023	09:20

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas

Federal e Estadual;

14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.

15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) Hemograma Completo

b) Glicemia em Jejum

c) Sumário de Urina

d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico

e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;

f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

ANEXOS

Anexo I

[Visualizar](#)

Anexo II

[Visualizar](#)

Anexo III

[Visualizar](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 028/2023 PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, através da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 14.133/2021, art. 75, §3º e no Decreto Municipal nº 08/2023, art. 10,

caput e §1º, convoca as empresas interessadas em fornecer o seguinte objeto por meio de dispensa de licitação em razão do valor: OBJETO: Aquisição de 20 Webcams para atender as demandas de reuniões e encontros remotos com as unidades de ensino e órgãos controladores da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes/PE, em conformidade com as condições e especificações previstas neste Termo de Referência. PRAZO DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: até 17/10/2023: EMAIL PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: dispensadelicitacao@educacao.jaboatao.pe.gov.br. O Termo de Referência e demais informações podem ser baixados diretamente no link disponibilizado logo abaixo desta publicação. Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de outubro de 2023. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA E POLITICAS EDUCACIONAIS.

ANEXOS

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 025/2023 – SME

[Visualizar](#)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

Edital nº 015/2023 – SME

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2023, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 203/2023 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2023.

IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM

Secretária Municipal de Educação e Esportes

ANEXO I

RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO

Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes –
Endereço: Av. Gen Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos
Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR EM APOIO PEDAGOGICO

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	738	◦ SALETE ANGELA SILVA DE CASTRO	46	NAO	18/10/2023		08:30
2	739	◦ TATIANE CRISTINA SILVA GOMES DE MELO	2656	NAO	18/10/2023		08:45
3	740	◦ GABRIELLA GLAUCE MARIA GOMES DA COSTA	1420	NAO	18/10/2023		09:00
4	741	◦ LIDIANE DE OLIVEIRA LIMA	3421	NAO	18/10/2023		09:15
5	742	◦ MIRELLA SANTOS DA SILVA	898	NAO	18/10/2023		09:30
6	743	◦ WERIKA MARIA SANTANA DA SILVA	583	NAO	18/10/2023		09:45
7	744	◦ TALITA EVELLYN DE OLIVEIRA EUSTAQUIO	3200	NAO	18/10/2023		10:00
8	745	◦ JESSICA NASCIMENTO ROCHA	456	NAO	18/10/2023		10:15
9	746	◦ LEILA MIRELLI GOMES	1184	NAO	18/10/2023		10:30
10	747	◦ JULIETE CONCEICAO DE LIMA CRUZ	48	NAO	18/10/2023		10:45
11	748	◦ LIDIJANE HOLANDA SABINO DA SILVA CHAVES	2691	NAO	18/10/2023		11:00
12	749	◦ JANE KELLY DE SENA FERREIRA	2595	NAO	18/10/2023		11:15
13	750	◦ ROSIDAIANE MARIA DA CONCEICAO	3332	NAO	18/10/2023		11:30
14	751	◦ DAISY MARIA DE FRANCA REGO	166	NAO	18/10/2023		13:30
15	752	◦ JESSICA PAULA DA SILVA SANTOS	426	NAO	18/10/2023		13:45
16	753	◦ AMANDA DE VASCONCELOS SEVERO SANTOS	1437	NAO	18/10/2023		14:00
17	754	◦ TAMIRES BARBOSA DA SILVA	2481	NAO	18/10/2023		14:15
18	755	◦ ALESSANE ISABELLE DE ARAUJO PEREIRA	3338	NAO	18/10/2023		14:30
19	756	◦ MARILANGELA SILVA DE OLIVEIRA COUTINHO	3050	NAO	18/10/2023		14:45
20	757	◦ ISIS DE MELO SILVA LIMA BASTOS	2808	NAO	18/10/2023		15:00
21	758	◦ ADRIELE BARBOSA DE LYRA	903	NAO	18/10/2023		15:15
22	759	◦ LUANA BARBOSA RAMOS XAVIER	1595	NAO	18/10/2023		15:30
23	760	◦ JONATAN FABRICIO DE SENA SILVA	2230	NAO	18/10/2023		15:45

24	761	º	ELIANE KEDNA GOMES DA SILVA	2736	NAO 19/10/2023	08:30
25	762	º	DEBORA MARIA CONCEICAO SANTANA DA SILVA	478	NAO 19/10/2023	08:45
26	763	º	ANANDJA VALQUIRIA PERCILIO VENANCIO	3454	NAO 19/10/2023	09:00

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum

- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

ANEXOS

Anexo I

[Visualizar](#)

Anexo II

[Visualizar](#)

Anexo III

[Visualizar](#)

SECRETARIA EXECUTIVA DE ORDEM PÚBLICA E DE MOBILIDADE

PORTARIA Nº 028/2023 – CORREGEDORIA/GCMJG

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no Artigo 8ºF, § 8º e inciso I da Lei nº 225/1996, alterada pela Lei nº 1.322/2017, datada de 20 de outubro de 2017, publicada no D.O.M. nº 197, em 24 de outubro de 2017 e nomeado pela Portaria nº 41/2022 – GP, datada de 17/03/2022, publicada no D.O.M. nº 54 datado de 18/03/2022.

Considerando a conclusão que chegou a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito tombado sob o nº **076/2023 – CPIA/CGCM**, instaurado pela **Portaria nº 014/2023 – SEORP/CORREGEDORIA GCMJG**, publicada no D.O.M. nº 79, em 27 de abril de 2023;

RESOLVE:

Determinar a penalidade de **REPREENSÃO**, nos termos do Art. 55, Inciso I da Lei Municipal 225/1996, alterada pela lei 1322/2017, **em desfavor do servidor, INSPETOR CLÁUDIO JOSÉ DE ANDRADE, Matrícula 14.105-4**, lotado na Guarda Civil Municipal.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de outubro de 2023.

IVANILDO CÂNDIDO DA SILVA

Inspetor Corregedor da Guarda Civil Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMS Nº 377/2023

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 118/2012 – SESAU

CONTRATADO: LUCILA RODRIGUES DA SILVA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA A USF NOVA DIVINÉIA II.

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 477/2022.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Outubro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 378/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 055/2020 – SESAU

CONTRATADO: ROZANA GUILHERME PESSOA

OBJETO: RENOVAÇÃO E REEQUILÍBRIO NO PERCENTUAL APROXIMADO DE 7,372% NO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF.

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2023.

VIGÊNCIA: 24/07/2023 a 24/07/2024

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 379/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011 – SESAU

CONTRATADO: JOÃO SEVERINO CAZÉ DA SILVA

OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel para funcionamento provisório da Policlínica Marinha Melo.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2022

VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 08/11/2023

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 380/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 019/2019 – SESAU

CONTRATADO: FERNANDO ANTONIO COUTINHO PINTO

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL PARA FUNCIONAMENTO 4º CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023

VIGÊNCIA: 02/04/2023 A 02/04/2024

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 210/2023.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 381/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração

Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016 – SESAU

CONTRATADA: Erivaldo Cordeiro do Nascimento

OBJETO: Renovação e Revisão no percentual aproximado de 34,65%, no contrato de locação de imóvel para funcionamento do Programa de Saúde da Família Alto do Cristo.

DATA DE ASSINATURA: 14/07/2023.

VIGÊNCIA: 15/07/2023 a 15/07/2024

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 382/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria

Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 016/2016 – SESAU

CONTRATADO: BISMARCK BARBOSA RIBEIRO SOARES.

OBJETO: Renovação no contrato de locação de imóvel para funcionamento da USF Nossa Senhora dos Prazeres.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2023

VIGÊNCIA: 18/05/2023 a 18/05/2024.

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 267/2023.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 383/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 086/2020 – SMS

CONTRATADA: MACIEL GOMES DE SANTANA.

OBJETO: RENOVAÇÃO E REVISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA- USF- SÍTIO DAS QUEIMADAS.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

VIGÊNCIA: 26/11/2022 A 26/11/2023.

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 439/2022.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 384/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 055/2016 – SESAU

CONTRATADA: LAURICÉIA FERREIRA.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALTO DO RESERVATÓRIO, SITUADO A RUA AUGUSTO CALHEIRO, Nº 338, CAVALEIRO, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

DATA DE ASSINATURA: 12/08/2022

VIGÊNCIA: 12/08/2022 A 12/08/2023.

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 395/2022.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 385/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 003/2017 – SMS

CONTRATADA: MARLENO ANTÔNIO DA SILVA

OBJETO: RENOVAÇÃO DE ALUGUEL DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A UBS MÁRIO SANTIAGO

VIGÊNCIA: 02/01/2023 A 02/01/2024

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 465/2022.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 386/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 084/2020 – SMS

CONTRATADA: MÁRCIO JOÃO FLORÊNCIO.

OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL E REAJUSTE DE APROXIMADAMENTE 10,07%, PARA FUNCIONAMENTO DA USF- DOIS CARNEIROS..

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2022

VIGÊNCIA: 25/11/2022 A 25/11/2023.

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA Nº: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 472/2022.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS Nº 387/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014 – SMS

CONTRATADO: José Nilton da Silva

OBJETO: Renovação e Reajuste de aproximadamente 3,74% no contrato de locação de imóvel para funcionamento da UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA MARIA DE SOUZA RAMOS – UR 06.

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2023

VIGÊNCIA: 01/07/2023 a 01/07/2024

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA Nº: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA N°: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SMS N° 388/2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o regime legal de contratação e licitações na Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **gestor** e **fiscal** do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde do Jaboaão dos Guararapes e o(a) contratado(a) a seguir enunciado(a):

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°: 004/2012 – SESAU

LOCADOR: MOACIR FRANCISCO DOS ANJOS.

OBJETO: RENOVAÇÃO DE ALUGUEL COM REAJUSTE POR INPC DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA A USF DOIS CARNEIROS.

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2022

VIGÊNCIA: 31/12/2022 A 31/12/2023.

GESTOR: HENRIQUE DE LUNA FREIRE.

MATRÍCULA N°: 409111571

FISCAL TITULAR: FABIOLA CRISTIANE TENÓRIO DE BRITO

MATRÍCULA N°: 912666-2

Art. 2º – As obrigações do **gestor** e **fiscal** encontram-se previstas no Termo de Referência em conformidade com a Legislação de Regência.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário contidas na PORTARIA SMS Nº 002/2023.

Art. 5º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de Setembro de 2023.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa

Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2022 – SME. OBJETO: Renovação do contrato de empresa especializada para serviço contínuo de água potável, acondicionada em caminhão pipa. CONTRATADA: MELO & MELO COMERCIO E TRANSPORTE DE AGUA LTDA ME – CNPJ: 09.278.476/0001-63.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 617.459,71 (seiscentos e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e um centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 13/10/2023 a 13/10/2024. Jaboaão dos Guararapes, 03/10/2023. Reginaldo Araújo de Lima. Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais.

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2011 – SESA. OBJETO: Renovação do contrato de locação do imóvel para funcionamento provisório da Policlínica Mariinha Melo.. CONTRATADA: João Severino Cazé da Silva – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08/11/2023 a 08/11/2024. Jaboaão dos Guararapes, 04/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 – SAS. OBJETO: RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO E REFEIÇÃO . CONTRATADA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 92.559.830/0001-71.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 366.545,09 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e nove centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2024 a 01/01/2025. Jaboaão dos Guararapes, 29/09/2023. Maria Gentila Cesar Vieira Guedes. Secretária Municipal de Assistência Social e

Cidadania.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095.2023.PE.043.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos -Clínica Especializada, a Fim de Dar Continuidade aos Atendimentos em Saúde Bucal na Rede de atenção à Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes, ITENS: 01, 02, 04, 05, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 38, 41, 42, 43, 47, 48, 52, 55 e 56. REGISTRADA: BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – CNPJ: 48.495.866/0001-47. VALOR: R\$ 117.966,79 (cento e dezessete mil e novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos). VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2024. Jaboaão dos Guararapes, 09/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021 – SIN. OBJETO: Prorrogação do contrato de empresa especializada na pavimentação de vias dentro do perímetro urbano e obras de urbanização (recuperação de calçadas, construção de calçadões, recuperação de meio fio e linha d'água) no Município de Jaboaão dos Guararapes. CONTRATADA: CONSTRUTORA ANCAR LTDA – CNPJ: 00.758.756/0001-02. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 16/10/2023 a 16/10/2024. Jaboaão dos Guararapes, 25/09/2023. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095.2023.PE.043.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos -Clínica Especializada, a Fim de Dar Continuidade aos Atendimentos em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboaão dos Guararapes. ITENS: 09, 10, 11 e 36.. REGISTRADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – CNPJ: 44.223.526/0001-06. VALOR: R\$ 28.860,60 (vinte e oito mil e oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2024. Jaboaão dos Guararapes, 09/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095.2023.PE.043.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos -Clínica Especializada, a Fim de Dar Continuidade aos Atendimentos em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde da Prefeitura

Municipal de Jaboatão dos Guararapes. ITENS: 07, 12, 13, 35,37, 39, 40, 44, 50, 53 e 54. REGISTRADA: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – CNPJ: 30.082.076/0001-74.VALOR: R\$ 16.716,28 (dezesesseis mil e setecentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos). VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 09/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato de Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família Cajá.. CONTRATADA: Valéria dos Santos Costa Pereira – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 10.773,84 (dez mil e setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/08/2023 a 05/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 04/08/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação de aluguel do imóvel onde funciona a USF Vila dos Palmares II. CONTRATADA: Ilka Wanderley de Sena – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 30/09/2023 a 30/09/2024. Jaboatão dos Guararapes, 28/09/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.2023.PE.042.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos – Clínica Geral, a Fim de Dar Continuidade aos Atendimentos em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. ITEM 32. REGISTRADA: MEDFIO IND. E COM. DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – CNPJ: 06.923.493/0001-18.VALOR: R\$ 50.250,00 (cinquenta mil e duzentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 06/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 06/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Equipe de Saúde da Família Engenho Macujé. CONTRATADA: Edilson Silva dos Prazeres. – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 7.385,40 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA:

30/06/2023 a 30/06/2024. Jaboatão dos Guararapes, 30/06/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 086/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031.2023.INEX.015.EPC-SMS . OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Praia do Porto, n. 01, Vila dos Palmares, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.350-828, onde irá funcionar a Unidade de Saúde da Família Vila dos Palmares I.. CONTRATADA: Manoel Miguel Rufino – .VALOR: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais). VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 06/10/2028. Jaboatão dos Guararapes, 06/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 – SEMASC. OBJETO: Renovação, em caráter excepcional, do Contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação Predial e Fiscalização com fornecimento de material. CONTRATADA: TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ: 09.281.162/0001-10.VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 577.269,12. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 02/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 02/10/2023. Maria Gentila Cesar Vieira Guedes. Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2020 – SIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO, CAIXAS E CONCRETOS, EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-LOTE 03. CONTRATADA: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.204.246/0001-61.PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 03/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 03/08/2023. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2020 – SIN. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, INCLUINDO SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO, CAIXAS E CONCRETOS, EM VIAS URBANAS LOCALIZADAS NAS REGIONAIS ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-LOTE 01. CONTRATADA: ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 06.204.246/0001-61.PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 03/08/2023 a 03/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 03/08/2023. Carlos Alberto de Araújo Silva. Secretário Executivo de Serviços Urbanos.

CONTRATO Nº 028/2023 – SDE. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033.2023.PE.011.EPC-SDE. OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos. ITEM 4. CONTRATADA: AGRO DIVISA IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA – CNPJ: 34.957.137/0001-50.VALOR: R\$ 118.125,00 (cento e dezoito mil e cento e vinte e cinco reais). VIGÊNCIA: 05/10/2023 a 05/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 05/10/2023. Francisco Antônio Souza Papaléo. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2022 – SMS. OBJETO: Renovação e reajuste no percentual de 3,1615% do contrato de empresa especializada em locação de Sistema Digital de Rádio Comunicação. CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 05.291.944/0001-89.VALOR ACRESCIDO: R\$ 11.534,64 (onze mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 376.334,64 (trezentos e setenta e seis mil e trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 25/08/2023 a 25/08/2024. Jaboatão dos Guararapes, 25/08/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2023-SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.2023.PE.042.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos – Clínica Geral. ITENS: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 23, 29, 30, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 47, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 71, 77 e 78. REGISTRADA: BEMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA – CNPJ: 48.495.866/0001-47.VALOR: R\$ 1.225.870,50 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e oitocentos e setenta reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 06/10/2023 a 06/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 06/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2023 – SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094.2023.PE.042.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos – Clínica Geral, a Fim de Dar Continuidade aos Atendimentos em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes. ITENS: 20, 21 e 22.. REGISTRADA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA – CNPJ: 44.223.526/0001-06.VALOR: R\$ 139.320,00 (cento e trinta e nove mil e trezentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 09/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal

de Saúde.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2021 – SIN. OBJETO: Reajuste no percentual aproximado de 9,89% do contrato prestação de serviços de engenharia para a pavimentação e drenagem de vias nos bairros de Piedade, Candeias e Barra de Jangada do Município de Jaboatão dos Guararapes/PE. CONTRATADA: EMPERTEC- EMPRESA PERNAMBUCANA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 02.199.283/0001-78.VALOR ACRESCIDO: R\$ 414.114,83 (quatrocentos e quatorze mil e cento e quatorze reais e oitenta e três centavos). VALOR ATUAL DO CONTRATO: R\$ 5.414.087,67 (cinco milhões quatrocentos e quatorze mil e oitenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Jaboatão dos Guararapes, 26/09/2023. Eduardo Torres Cavalcanti. Secretário Executivo de Obras.

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do contrato de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Administração/Base de Serviço de atendimento de urgência.. CONTRATADA: Julieta Estima Borba – .VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 22/11/2024. Jaboatão dos Guararapes, 29/09/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2023 -SMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095.2023.PE.043.EPC.SMS. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Insumos Odontológicos – Clínica Especializada, a Fim de Dar Continuidade aos atendimentos em Saúde Bucal na Rede de Atenção à Saúde da Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes ITENS: 49 e 51. REGISTRADA: DENTAL MARIA LTDA – CNPJ: 09.222.369/0001-13.VALOR: R\$ 3.743,00 (três mil e setecentos e quarenta e três reais). VIGÊNCIA: 09/10/2023 a 09/10/2024. Jaboatão dos Guararapes, 09/10/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessôa. Secretária Municipal de Saúde.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 – SMS. OBJETO: Renovação e reequilíbrio no percentual aproximado de 75% do contrato de locação de imóvel para funcionamento da UNIDADE DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF-LOTE 56.. CONTRATADA: Francisco Manoel Medina Neto – .VALOR ACRESCIDO: R\$ 7.223,16 (sete mil e duzentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). VALOR ATUAL

DO CONTRATO: R\$ 16.854,12 (dezesesseis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 05/09/2023 a 05/09/2024. Jaboatão dos Guararapes, 05/09/2023. Zelma de Fatima Chaves Pessoa. Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 2023, DECORRENTE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 22 de setembro de 2023, nº XXXII – Nº 183, Jaboatão dos Guararapes/PE pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO DIGITAL** Natureza do objeto: contratação de empresa para eventual prestação de serviço especializado de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital do tipo WILDCARD (CURINGA), pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Governo Digital. **Fundamentação legal:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. **Contratado:** HOSTGATOR – CNPJ Nº 15.754.475/0001-40 , Rua Lauro Linhares, 589, Ático CEP: 88036-001, Florianópolis-SC. **Valor** : R\$ 415,99 (quatrocentos e quinze reais e noventa e nove centavos). Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2023. Bruno Luis Carneiro da Cunha Cruz. Secretário Executivo de Governo Digital

ANEXOS

Termo de Ratificação

[Visualizar](#)
